



Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo Fone: (0\*\*18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0\*\*18) 3639-9027 E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br

### DECRETO Nº. 3.428 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

"Convoca diferentes representações da sociedade civil e poder público para a realização da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, e dá outras providências".

### **ROBERTO DONÁ.**

Prefeito do Município de Santo Antônio do Aracanquá, Estado de São Paulo,

CONSIDERANDO que a Conferência Nacional de Educação, CONAE é um espaço democrático aberto pelo poder público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da educação nacional;

CONSIDERANDO que por meio da CONAE, o Fórum Nacional de Educação – FNE e o Ministério da Educação – MEC buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública.

#### **DECRETA:**

- **Art. 1° -** Fica oficializada a "Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista referente a CONAE Conferência Nacional de Educação 2023", a ser realizada de forma híbrida nos dias 19 e 20 de outubro de 2023, no município Votuporanga, sede do ADE Noroeste Paulista.
- **Art. 2° -** A Etapa Intermunicipal acontecerá no período de setembro e outubro de 2023, seguida da Conferência Estadual de Educação que acontecerá nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2023.
- **Art. 3° -** A culminância da Etapa Intermunicipal / Regional ADE Noroeste Paulista referente a CONAE Conferência Nacional de Educação 2023, acontecerá nos dias 19 e 20/10/2023 no município sede.





Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo Fone: (0\*\*18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0\*\*18) 3639-9027 E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br

**Art. 4° -** Participarão da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, além do poder público, poderão participar desse processo os segmentos educacionais, os setores sociais, as entidades que atuam na área da educação e todos os profissionais dispostos a contribuir para a melhoria da educação brasileira observando o que dispõe o Regimento Interno.

Art. 5° - O tema central da Etapa Intermunicipal / Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE – Conferência Nacional de Educação 2023, conforme explicitado no DECRETO Nº 11.697, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023, o qual "Convoca, em caráter extraordinário, a Conferência Nacional de Educação - CONAE, edição 2024, a ser realizada na cidade de Brasília, Distrito Federal", será "PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (2024-2034): POLÍTICA DE ESTADO PARA A GARANTIA DA EDUCAÇÃO COMO DIREITO HUMANO, COM JUSTIÇA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL SUSTENTÁVEL", e está dividido nos seguintes eixos:

Eixo I – O PNE como articulador do Sistema Nacional de Educação, sua vinculação aos planos decenais estaduais, distrital e municipais de educação, em prol das ações integradas e intersetoriais, em regime de colaboração interfederativa;

Eixo II – A garantia do direito de todas as pessoas à educação de qualidade social, com acesso, permanência e conclusão, em todos os níveis, etapas e modalidades, nos diferentes contextos e territórios;

Eixo III – Educação, Direitos Humanos, Inclusão e Diversidade: equidade e justiça social na garantia do direito à educação para todas as pessoas e o combate às diferentes e novas formas de desigualdade, de discriminação e de violência;

Eixo IV – Gestão democrática e educação de qualidade – regulamentação, monitoramento, avaliação, órgãos e mecanismos de controle e participação social nos processos e espaços de decisão;

Eixo V – Valorização de profissionais da educação – garantia do direito à formação inicial e continuada de qualidade, ao piso salarial e carreira, e às condições para o exercício da profissão de forma segura e saudável;





Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo Fone: (0\*\*18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0\*\*18) 3639-9027 E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br

Eixo VI – Financiamento público da educação pública, com controle social e garantia das condições adequadas para a qualidade social da educação, com vistas à democratização do acesso e da permanência;

Eixo VII - Educação comprometida com a justiça social, a proteção da biodiversidade, o desenvolvimento socioambiental sustentável para a garantia da vida com qualidade e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza.

- Art. 6º O regimento da Conferência Intermunicipal de Educação levará em consideração os seguintes aspectos:
- I. Documento referência produzido pelo Fórum Estadual de Educação -FEESP:
- II. Documentos produzidos por fóruns estaduais/municipais, entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para Educação Nacional.
- Art. 7º São objetivos da Etapa Intermunicipal / Regional ADE
  Noroeste Paulista referente a CONAE Conferência Nacional de Educação 2023:

Mobilizar os setores e segmentos da educação no âmbito intermunicipal/regional dedicados à defesa do Estado Democrático de Direito, da Constituição Federal de 1988, do Plano Nacional de Educação – PNE, do Plano Estadual de Educação – PEE e dos Planos Municipais de Educação – PMEs e de um projeto de Estado que garanta a educação pública, com a mais ampla abrangência, de gestão pública, gratuita, inclusiva, laica, democrática e de qualidade social para todas e todos, para consolidar uma plataforma comum de lutas pela educação do país.

Eleger os/as delegados/as para a Conferência Estadual de Educação – CONAE 2024, a realizar-se nos dias 17 a 19 de novembro de 2023, conforme cronograma do Fórum Estadual de Educação (FEESP);

Consolidar as ações do CONAE Etapa Intermunicipal/Regional – ADE Noroeste Paulista, como instância consultiva, propositiva e deliberativa, na articulação, organização, acompanhamento das políticas educacionais e de monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE, do Plano Estadual de Educação - PEE e dos Planos Municipais de Educação - PMEs.





Rua Dr. Pio Prado, 285 – Centro – CEP 16130-000 – Estado de São Paulo Fone: (0\*\*18) 3639-9000 – Ramal 9009 – Fax: (0\*\*18) 3639-9027 E-mail: administração@saaracangua.sp.gov.br

**Art. 8º** - O Fórum Estadual de Educação definirá, obedecendo os critérios do regimento interno da CONAE, o número de delegados/as a serem indicados pelas conferências municipais e ou intermunicipais para participar da etapa Estadual CONAE 2023.

**Art. 9º -** As despesas com a organização e realização da Etapa Intermunicipal/Regional – ADE Noroeste Paulista referente a CONAE, ocorrerão em regime de colaboração entre as instituições locais.

**Art.** 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ**, 10 de Outubro de 2023, 30 Anos de Emancipação Administrativa do Município.

ROBERTO DONÁ Prefeito Municipal